



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XI - Edição nº 01805 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F668FC2B7297DD66D4DA25BB60A2A652

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 EXTRATO DE CONTRATO 071/2026PS-FMS.
- SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.
- 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026PS-FME - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.
- EXTRATO DE CONTRATOS CR 004/2026.
- TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.
- DECRETO FINANCEIRO 061/2026 - SUPLEMENTAÇÃO.
- DECRETO Nº 446, DE 15 DE JULHO DE 2026. NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CMSPDS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP = 40990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2026. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

HILARI ALVES LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 67.785.011/0001-03**, estabelecida Rua Joao Antonio, nº 54, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46992-899.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 14 de Julho de 2026.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 071/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.
Contratado: HILARI ALVES LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 67.785.011/0001-03, estabelecida Rua Joao Antonio, nº 54, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46992-899.
Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) no que se refere ao lote 01:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORARIA	QUANT. MÊS	VALOR UNT	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL/ 8 MESES
1	MEDICO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	40H	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde
AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500
FONTE: 1600
FONTE: 1621
Periodo de Vigência: 14/07/2026 a 30/03/2027.
Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21, analisando o processo acima referido delibera pela HOMOLOGAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 objetivando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, nos termos e nas condições estabelecidas no edital, tendo sido declarado HABILITADOS e CREDENCIADOS, os participantes:

RONILSON ALVES EVGANELISTA , inscrito no CNPJ sob nº 50.867.292/0001-32, situada a Rod BA 122, 01Edf., Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA
POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 51.724.033/0001-15, situada a Rua João Durval, s/n, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA
ANA JULIA SANTOS PEREIRA , inscrita no CPF nº 080.466.885-09 e RG nº 14.316.768-53SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 33, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000
VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS , inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.
JULIA ALVES MENDES , inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e RG Nº 16016335-18 SSP-BA, residente e domiciliada Bairro Outro Lado II, nº 44, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
MARIA CRISTINA SILVA CARMO , inscrita no CPF nº 291.309.908-40 e RG nº 07.721.237-13 SSP-BA, residente e domiciliada a Rua Fortunato Martins, nº 15, Distrito de Segredo, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

Publique-se.

Souto Soares/BA, 07 de Julho de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 016/2026PS-FME
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/02/2026, com vencimento em 09/10/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo. RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/02/2026, com a Empresa **R2S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.970.695/0001-75, com sede na AV SILVIA FERREIRA DE BRITO, nº 406, Centro, RIBEIRA DO POMBAL/BA, CEP: 48.400-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ACOMPANHADA DE UMA ÁREA LATERAL COM PISO INTERTRAVADO E UM PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO GASPAR DOURADO, POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 580/2025, FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto, tendo em vista a necessidade da CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, a supressão e o acréscimo de serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ACOMPANHADA DE UMA ÁREA LATERAL COM PISO INTERTRAVADO E UM PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO GASPAR DOURADO, POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 580/2025, FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sendo que os serviços a serem suprimidos correspondem a 33,50m (trinta e três vírgula cinquenta metros) de coluna metálica da passarela da escola e 5,80m³ (cinco vírgula oitenta metros cúbicos) de colchão de areia, totalizando o valor da supressão de R\$ 17.268,41 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) correspondente a 4,15% (quatro, quinze por cento) do valor do contrato original, conforme justificativa técnica; e em virtude das adequações será acrescido os serviços de superestrutura (cobertura de estrutura metálica dos espaços de refeitório / pátio, arquibancada), substituição do sistema de piso de areia para grama sintética, bem como adequações do sistema de drenagem, totalizando o valor de acréscimo de R\$ 93.840,79 (noventa e três, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), correspondente a 22,56% (vinte e dois vírgula cinquenta e seis por cento) do valor do contrato original, de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e planilhas orçamentárias anexas.

Após supressões e acréscimos, fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2026PS-FME, o valor aditivado de **R\$ 93.840,79 (noventa e três, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, totalizando para esta obra o valor de R\$ 492.559,38 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo de valor se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

execução do serviço indicado no contrato **016/2026PS-FME** e sua fundamentação legal, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, estão conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/24.

Art. 124 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 12 de junho de 2026.

Emerson Rodrigues
Secretário Mun. De Educação
Contratante

R2S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.970.695/0001-75
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 155/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.

Valor global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) de acordo com os itens contantes no Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml, no município de Souto Soares/BA.	UND	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.
Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.
Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661
Período de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 151/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: RONILSON ALVES EVGANELISTA, inscrito no CNPJ sob nº 50.867.292/0001-32, situada a Rod BA 122, 01Edf., Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA.

Valor global R\$ 552.836,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), de acordo com os itens contantes no Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Hospedagem Hotel/Pousada INDIVIDUAL - Apartamento completo, com ventilador, Tv, frigobar, com café da manhã, no município de Souto Soares/BA.	Diária	500	R\$ 86,67	R\$ 43.335,00
16	Hospedagem Hotel/Pousada DUPLO - Apartamento completo, com ventilador, Tv, frigobar, com café da manhã, no município de Souto Soares/BA.	Diária	500	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
17	Hospedagem Hotel/Pousada TRIPLO - Apartamento completo, com ventilador, Tv, frigobar, com café da manhã, no município de Souto Soares/BA.	Diária	300	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00
18	Hospedagem Hotel/Pousada INDIVIDUAL - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã, no município de Souto Soares/BA.	Diária	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
19	Hospedagem Hotel/Pousada DUPLO - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã, no município de Souto Soares/BA.	Diária	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
20	Hospedagem Hotel/Pousada TRIPLO - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã, no município de Souto Soares/BA.	Diária	300	R\$ 326,67	R\$ 98.001,00
21	Fornecimento de Café da manhã contendo no mínimo (Café, leite, suco, pão Frances, margarina, ovos fritos, tapioca, banana frita, melancia, mamão e melão), no município de Souto Soares/BA.	UND	1000	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
22	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com	UND	3000	R\$ 33,50	R\$ 100.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml, no município de Souto Soares/BA.				00,00
--	---	--	--	--	-------

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.
Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social
PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661
Período de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 152/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.724.033/0001-15, situada a Rua João Durval, s/n, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA.

Valor global: R\$ 406.280,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta reais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Hospedagem Hotel/Pousada INDIVIDUAL - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	Diária	400	R\$ 189,00	R\$ 75.600,00
24	Hospedagem Hotel/Pousada DUPLO - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	Diária	400	R\$ 329,00	R\$ 131.600,00
25	Hospedagem Hotel/Pousada TRIPLLO - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	Diária	400	R\$ 380,00	R\$ 152.000,00
26	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	UND	1000	R\$ 37,58	R\$ 37.580,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

27	Fornecimento de Café da manhã contendo no mínimo (Café, leite, suco, pão Frances, margarina, ovos fritos, tapioca, banana frita, melancia, mamão e melão). A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela administração.	UND	500	R\$	19,00	R\$ 500,00	9.
----	---	-----	-----	-----	-------	------------	----

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.
Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social
PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661
Periodo de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 154/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: MARIA CRISTINA SILVA CARMO, inscrita no CPF nº 291.309.908-40 e RG nº 07.721.237-13 SSP-BA, residente e domiciliada a Rua Fortunato Martins, nº 15, Distrito de Segredo, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) de acordo com os itens contantes no Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápoi mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida , carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml, no município de Souto Soares/BA.	UND	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 153/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: JULIA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e RG Nº 16016335-18 SSP-BA, residente e domiciliada Bairro Outro Lado II, nº 44, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais) de acordo com os itens contantes no Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Fornecimento de Café da manhã contendo no mínimo (Café, leite, suco, pão Frances, margarina, ovos fritos, tapioca, banana frita, melancia, mamão e melão), no município de Souto Soares/BA.	UND	1000	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
22	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml, no município de Souto Soares/BA.	UND	1600	R\$ 33,50	R\$ 53.600,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social
PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.
Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.
Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661
Período de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 150/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: ANA JULIA SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF nº 080.466.885-09 e RG nº 14.316.768-53SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 33, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BOLOS DE DIVERSOS SABORES (FORMIGUEIRO, MESCLADO, CHOCOLATE, AIMPIM, OVOS, MILHO FUBÁ, ETC) NÃO PODE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO. APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADO COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE. 1 KG (MÉDIA DE 25 A 30 PEDAÇOS).	UND	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21, analisando o processo acima referido delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026** objetivando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, nos termos e nas condições estabelecidas no edital, tendo sido declarado **HABILITADOS** e **CREDENCIADOS**, os participantes:

CHURRASCARIA AEROPORTO LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 23.216.959/0001-64, situada a Rodovia/BA 122, s/n, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA.
ANELITA ROSA DA ANUNCIAÇÃO , inscrita no CPF sob Nº 498.171.595-15 e RG Nº 5523050 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Idalina Pinto, nº 352, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.
EDUARDA OLIVEIRA VIANA LIMA , inscrita no CPF nº 075.851.785-81 e RG nº 20.356.220-85SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Luna Freire, 79, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.
ISLA CAROLAINÉ BATISTA SANTOS , inscrito no CPF sob o nº 059.271.005-03 e RG nº 64.415.411-1SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida José Rodrigues, s/n, Alto do Licuri, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 10 de Julho de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
	Total por Ação:		70.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			60.000,00
	Total por Ação:		90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO			
2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
	Total Suplementado:		230.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.021 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.005 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.071 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 230.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.

DECRETO Nº 446, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702, de 12 de junho de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS e do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – FMSPDS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 702/2026 quanto à composição do Conselho, formado por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2026, que convocou as entidades da sociedade civil organizada para indicação de representantes destinados à composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil para composição do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSPDS do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Polícia Civil do Estado da Bahia

Titular: Danilo Oliveira Moraes

Suplente: Jizreel Lima Vasconcelos

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Roque Jesus dos Santos

Suplente: Cristiano dos Santos Silva

3. Secretaria Municipal de Assistência Social

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.

Titular: Natana Damasceno Duarte
Suplente: Maiara dos Anjos Baraúna

4. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ezione Rodrigues de Magalhães
Suplente: Gabriele Dourado de Souza

5. Conselho Tutelar de Souto Soares

Titular: Tamires Gaspar Xavier
Suplente: Iann Thanara Alves Neves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

6. Associação Mulheres de Fé e Esperança

Titular: Jozinaura Lopes de Souza
Suplente: Taliane Souza Fernandes

7. Associação Renascer dos Agricultores Familiares Remanescentes de Quilombo do Povoado de Matinha e Região

Titular: Iranir Viana Cedro
Suplente: Ivandete Souza Ribeiro

8. Paróquia São João Batista

Titular: Rafael Rodrigues Macedo
Suplente: Jailson de Souza Santos

9. Associação Comunitária de Lagoa Queimada

Titular: Fernando José de Alcântara
Suplente: Ana Laudelina Novais da Silva

10. Igreja Assembleia de Deus Missão de Souto Soares

Titular: Joquebede Guimarães Silva
Suplente: João Batista Vieira Evangelista

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028